

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023****PROCESSO DISPENSA Nº 053/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.397.508/0001-17, neste ato representada por GILMAR ANTONIO SCZEPANIK, portador do CPF nº 546.134.189-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 47.000,00(Quarenta e Sete Mil Reais)**.

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	23200	SERVIÇO DE PINTURA em alvenaria - área externa com fornecimento de material e dedicação de mão de obra.	M2	1.150,00	20,00	23.000,00
1	2	23201	SERVIÇO DE PINTURA em alvenaria - área interna com fornecimento de material e dedicação de mão de obra.	M2	1.200,00	20,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>47.000,00</b>

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 21/06/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 21/06/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2024.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI**

**CNPJ: 13.397.508/0001-17**

**GILMAR ANTONIO SCZEPANIK**

**CPF: 546.134.189-68**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023  
PROCESSO DISPENSA Nº 053/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI.

**VIGÊNCIA:** 21/06/2025.

**VALOR RENOVADO:** R\$ 47.000,00(Quarenta e Sete Mil Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024.

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 17/06/2024  
JORNAL: AMP  
EDICÃO: 3046  
Ricard A.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 17/06/2024  
JORNAL: Tubuma  
EDICÃO: 2320  
Ricard A.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Parágrafo Único** — As alterações no Plano que trata o inciso IV será submetido a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 3º** - A Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE, poderá constituir grupos de trabalho sobre temas específicos, bem como, convidar profissionais de notório saber de outros órgãos para contribuir com as atividades desta Comissão.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, em 14 de junho de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cintia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**E7269E36

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 042/2024 PROCESSO Nº 555/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
PROCESSO Nº 555/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/07/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases medicinais (oxigênio) a Secretaria Municipal de Saúde.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 18/06/2024, as 08:00 horas até 01/07/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**9DB3C19A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024  
Processo dispensa nº 066/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME  
CNPJ Nº 75.671.313/0001-70  
Representante: LARIETE TEREZINHA DORINI  
CPF nº 628.044.309-44  
OBJETO: Aquisição de recarga dos cilindros ou recipientes, "extintores" de todas as repartições públicas do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.  
VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 13/06/2025  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**403DCD48

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024 PROCESSO  
DISPENSAS Nº 067/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024  
Processo dispensa nº 067/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VINICIUS ANTONIO BARTZ  
CNPJ Nº 28.515.810/0001-08  
Representante: VINICIUS ANTONIO BARTZ  
OBJETO: contratação de serviços de aulas de informática para os alunos da rede municipal de educação, com carga horária de 40 horas semanais, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 14/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**12A7E561

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 288/2023 PROCESSO DISPENSA Nº  
053/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 288/2023  
PROCESSO DISPENSA Nº 053/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI.  
**VIGÊNCIA:** 21/06/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 47.000,00(Quarenta e Sete Mil Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024.

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**GILMAR ANTONIO SCZEPANIK -**  
Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**681F3129

**RECURSOS HUMANOS  
P O R T A R I A Nº 30.139/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 555/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/07/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases medicinais (oxigênio) a Secretaria Municipal de Saúde. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 19/06/2024, às 08:00 horas até 01/07/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 053/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI. VIGÊNCIA: 21/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 47.000,00(Quarenta e Sete Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024 - Processo dispensa nº 066/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA – ME. CNPJ Nº 75.671.313/0001-70. Representante: LARIETE TEREZINHA DORINI, CPF nº 628.044.309-44. OBJETO: Aquisição de recarga dos cilindros ou recipientes, "extintores" de todas as repartições publicas do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 13/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024 - Processo dispensa nº 067/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: VINICIUS ANTONIO BARTZ. CNPJ nº 28.515.810/0001-08. Representante: VINICIUS ANTONIO BARTZ. OBJETO: contratação de serviços de aulas de informática para os alunos da rede municipal de educação, com carga horária de 40 horas semanais, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 14/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 066/2024. OBJETO:** Aquisição de recarga dos cilindros ou recipientes, "extintores" de todas as repartições publicas do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BC recarga de 4 kgs e composto à base de bicarbonato de sódio, e é indicado para combater as classes de incêndio B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos).			RECAR	250,00	50,00	12.500,00
1	2	BC recarga de 6 kgs e composto à base de bicarbonato de sódio, e é indicado para combater as classes de incêndio B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos).			RECAR	200,00	55,00	11.000,00
1	3	extintores ABC carga 4 kgs devem ser em composto por pó químico à base de monofosfato de amônia e indicado para combater as classes de incêndio A (combustíveis sólidos como papel, madeira, tecidos etc.), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados)			RECAR	200,00	70,00	14.000,00
1	4	extintores ABC carga 6 kgs devem ser em composto por pó químico à base de monofosfato de amônia e indicado para combater as classes de incêndio A (combustíveis sólidos como papel, madeira, tecidos etc.), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados)			RECAR	250,00	80,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>57.500,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2024. OBJETO:** Contratação de serviços de aulas de informática para os alunos da rede municipal de educação, com carga horária de 40 horas semanais, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado unitário	Preço máximo total
01		Oficina de Informática - para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da rede municipal, com o objetivo de promover a inclusão digital e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas, abrangendo conteúdos como introdução à informática, sistemas operacionais, pacote Office, internet e redes sociais, programação básica e ferramentas de design gráfico, com carga horária de 40 horas semanais.	1840	HORA	30,00	55.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$55.200,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 041/2024 - Contrato Nº 118/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: SCHMEN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Valor: 0,00 (zero)  
Vigência: Início: 14/06/2024 Término: 14/12/2024  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2023  
Recursos: Dotação  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº: 042/2024 - Contrato Nº 119/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: TIAGO DREIER  
Valor: 0,00 (zero)  
Vigência: Início: 14/06/2024 Término: 14/12/2024  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2023  
Recursos: Dotação  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº: 043/2024 - Contrato Nº 120/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA  
Valor: 0,00 (zero)  
Vigência: Início: 14/06/2024 Término: 14/12/2024  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2023  
Recursos: Dotação  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº: 044/2024 - Contrato Nº 121/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: R.T. MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA VETERINARIA LT  
Valor: 0,00 (zero)  
Vigência: Início: 14/06/2024 Término: 14/12/2024  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2023  
Recursos: Dotação  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná – Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - PROCESSO DE COMPRA: 39/2024. O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 28 de Junho de 2024, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pl-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa visando à fabricação e instalação de estruturas de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis - PEV, Floreiras Recicláveis e Contêineres Móveis para utilização na coleta seletiva rural e serviços da Secretaria de Meio Ambiente do município de Flor da Serra do Sul. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pl-br> e [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br). Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação - Portaria Nº167/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30  
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3555-1132  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº: 11/2024 - PE

Processo Administrativo: 46-20/2024  
Processo de Licitação: 17/2024  
Data do Processo: 08/04/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

VALMOR FELIPE JUNIOR, na qualidade de Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, considerando o Parecer da Comissão de Licitações, de conformidade com a Ata de reunião, bem como o Parecer emitido pelo Jurídico, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do Edital de Licitação, em favor da empresa vencedora, para que surta seus efeitos legais.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2024
- b) Licitação Nr.: 11/2024-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 14/06/2024
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública, em ambiente Web, para uso da administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Previdência Municipal, visando à migração e a implantação de dados, treinamento, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados, diagnóstico, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento às necessidades da administração municipal de Flor da Serra do Sul-PR.

Fornecedores e Itens Vencedores:	Data de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
000862 - BETHA SISTEMAS LTDA	48	0,0000	1.464.500,00
	48		1.464.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (7), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.063.3.3.90.40.00.00.00.00 (22), 2.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (32), 2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 (35), 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (39), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (164), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (219), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (255), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (260), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (282)

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL







**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSA Nº 053/2023**

**CONTRATO: 288/2023**

**FORNECEDOR: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 47.000,00.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2024.**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/06/2024.

---

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 288/2023.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo N° **288/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade. Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n° 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei n° 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/06/2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** Processo dispensa N° 053/2023.

**FORNECEDOR:** GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PROCESSO DISPENSA Nº 053/2023.

**CONTRATO:** 288/2023.

**FORNECEDOR:** GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 47.000,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/06/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**


**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 47.000,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/06/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 47.000,00 para R\$ 94.000,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX GOTARDI**  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5080 Contrato: 000288-1/2023 SIM-AM: 288

Início vigência 22/06/2023 Final vigência 21/06/2025 Início execução 22/06/2023 Final execução 21/06/2025 Fornecedor 551357-0 GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI  
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 22/06/2023 Fim exec.gestor 22/06/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Processo dispensa - 58 000053/2023

**Súmula**  
Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade

**Fiscal:**  
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	14/06/2024	21/06/2025	47.000,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	47.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	94.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>94.000,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	47.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	94.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>94.000,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5080
- Imprimir os atos contratuais





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5080 Contrato: 000288-1/2023 SIM-AM: 288

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
22/06/2023 21/06/2024 22/06/2023 21/06/2024 551357-0 GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI  
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor Fim exec.gestor  
22/06/2023 22/06/2023

Local Licitação  
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Processo dispensa - 58 000053/2023

**Súmula**  
Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade

**Fiscal:**  
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	47.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	47.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>47.000,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	47.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	47.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>47.000,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5080
- Imprimir os atos contratuais